

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 20.10.2023**Hora início:** 08h30min**Hora fim:** 10h05min**Local:** Prefeitura Municipal e Plataforma *Microsoft Teams (on-line)***Município:** São Miguel do Oeste/SC**Assuntos:** Reunião Técnica – Questionamentos sobre o Diagnóstico – Leitura da Realidade**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Ana Leticia S. G.	CINCATARINA
Gesiane H. L.	CINCATARINA
Joselaine T.	CINCATARINA
Stella S. S.	CINCATARINA
Paulo G. Z. B.	CINCATARINA
Adriano S.	COMISSÃO
Fernanda F. H.	COMISSÃO
Jordana F. C.	COMISSÃO
Flávia M. P.	COMISSÃO
Henrique P. M.	COMISSÃO
Luiz A. S.	COMISSÃO
Patrícia M.	COMISSÃO
Sebastião A. C.	COMISSÃO
Carlos R. S.	COMISSÃO
Nivaldir F. L.	COMISSÃO
Gabriela C.	COMISSÃO
Jhyonnattann C. G.	COMISSÃO

Dados pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, de forma *online*, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião técnica entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e membros da Comissão para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de São Miguel do Oeste. Iniciando os trâmites legais, o senhor Adriano S. realizou a abertura da reunião, apresentou as alterações na Comissão de Revisão do Plano Diretor de São Miguel do Oeste e passou a palavra para a equipe técnica do CINCATARINA. A senhora Stella S. realizou a leitura do protocolo para reuniões técnicas, apontou sobre os próximos passos em relação a gestão do processo de Revisão do Plano Diretor, afirmou que se ausentaria das atividades em decorrência de sua licença maternidade e que as senhoras Ana Leticia S. e Gesiane H. ficarão à frente da coordenação da Revisão do Plano Diretor de São Miguel do Oeste. Com a palavra, o senhor Adriano S. fez uma breve introdução dos materiais a serem discutidos, apontou que durante a reunião interna da Comissão foram levantados vinte e dois itens para discussão e que seis deles seriam discutidos com a equipe técnica do CINCATARINA na presente reunião. O senhor Adriano S. iniciou a apresentação sobre o item dos mecanismos de aprovação perante o Poder Legislativo Municipal, afirmou que as alterações são recorrentes em São Miguel do Oeste e que, muitas vezes, são realizadas sem a participação popular e sem parecer técnico. O senhor Adriano S. questionou se haveria alguma forma de garantir que tais situações não aconteçam após a revisão do Plano Diretor. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. explicou a composição das legislações do Plano Diretor (Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Obras, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo) e que à todas aplicam-se as exigências do Estatuto da Cidade sobre a participação popular. A senhora Ana Leticia S. esclareceu que seria possível criar outros mecanismos para garantir a participação popular no processo de alteração das leis, conforme a demanda da Comissão e que essa discussão seria feita detalhadamente em outra etapa do processo, de elaboração das minutas. A equipe técnica do CINCATARINA reforçou a importância do Conselho da Cidade no acompanhamento do processo do Plano Diretor mesmo após a aprovação das leis, que tem como uma de suas atribuições garantir a participação popular no processo de alteração das leis urbanísticas. A senhora Stella S. afirmou que as legislações elaboradas pelo CINCATARINA possuem mecanismos que dispõe sobre a necessidade de responsabilidade técnica em qualquer alteração nas legislações urbanísticas.

do Município, para garantir que apenas um profissional habilitado consiga realizar alterações substanciais nas minutas e dificultando alterações pontuais. A senhora Jordana F. questionou se, além da participação popular, poderia ser previsto a atribuição a alguma comissão técnica para avaliação das solicitações de alterações nas legislações e justificou que mesmo em solicitações populares, ainda é importante que exista a perspectiva técnica. Em resposta, a equipe técnica afirmou que a questão levantada também é uma preocupação do CINCATARINA e que as solicitações feitas pela população devem ter um parecer técnico elaborado pelo Conselho da Cidade, o qual poderá ser deliberativo ou consultivo. A senhora Flávia M. questionou se as alterações recentemente realizadas pela Câmara de Vereadores nas minutas do Código de Obras e Parcelamento do Solo seriam contempladas no Diagnóstico – Leitura da Realidade. Em resposta, a senhora Stella S. explicou que o Diagnóstico seria como um marco temporal do município, que serviria como base para identificar como São Miguel do Oeste encontrava-se quando iniciou a Revisão do Plano Diretor. A senhora Stella S. afirmou que durante o processo de Revisão poderiam ocorrer mais alterações nas legislações da cidade e seria inviável retroceder nesta etapa a cada alteração, mas que tais modificações serão levadas em consideração e incorporadas em cada etapa da Revisão. O senhor Adriano S. apresentou o assunto seguinte sobre o coeficiente de aproveitamento e sua relação com o zoneamento e a infraestrutura viária, esclareceu que a Comissão identificou a permissão de outorga onerosa em vias locais, o que pode ocasionar problemas de fluxo viário em horários de pico. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. apontou que verificaria se tal demanda já estaria contemplada no Diagnóstico. A Comissão manifestou que não deveria ser generalizado a problemática dos parâmetros conforme a infraestrutura viária, pois em pontos específicos existe a infraestrutura suficiente para tais coeficientes. O senhor Adriano S. apresentou o assunto seguinte sobre as edificações geminadas e condomínios horizontais, que a Comissão questionou sobre os sistemas de tratamento individuais porque na legislação vigente seria previsto a classificação de edificações geminadas como condomínios, enquanto seria necessário o sistema de tratamento individual. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. reforçou que as minutas seriam revisadas para retirar os artigos redundantes e que o setor jurídico do CINCATARINA faria a análise minuciosa das minutas. O senhor Adriano S. solicitou que fossem abordados no relatório técnico os artigos cinquenta e três e cinquenta e cinco da minuta do Código de Obras, para que seja reforçada o anseio da Comissão em revisar as diretrizes para tais edificações. Em seguida, foi questionado pelos membros da Comissão sobre a necessidade de implantar classes de zoneamento específicas para o aeroporto e para o cemitério. Em resposta, a senhora Stella S. explicou que tais classes não seriam necessárias no Plano Diretor Municipal, pois os usos apontados pela Comissão permitidos em outras classes de zoneamento e que prever zoneamentos específicos para cada uso poderia ocasionar processos burocráticos para a Municipalidade. Ainda, a senhora Ana Leticia S. afirmou que na implantação de atividades de maior impacto seria possível prever o Estudo de Impacto de Vizinhança, que constataria se a atividade seria ou não condizente com a realidade do local de interesse. Durante a discussão sobre o aeroporto, ficou acordado entre os membros da Comissão e a equipe técnica do CINCATARINA que a Municipalidade encaminharia a mancha de restrições do aeroporto para ser incorporada no material de revisão como restrições ocupacionais, que se sobrepõem o zoneamento. Dando continuidade, a equipe técnica do CINCATARINA solicitou para que a Comissão seja mais explícita em seus apontamentos nos materiais da Revisão do Plano Diretor, uma vez que algumas contribuições sobre o Diagnóstico foram difíceis de ser interpretadas. O senhor Adriano S. apresentou a questão dos dados sobre déficit habitacional, que foram descritos dados de dois períodos distintos na redação do Diagnóstico, O senhor Nivaldir F. recomendou a definição de um marco temporal e que poderiam ser solicitados os dados da Secretaria de Assistência Social, para a obtenção de informações mais precisas sobre a população em vulnerabilidade. Por fim, sem novas contribuições ou indagações, a senhora Stella S. explanou brevemente sobre a próxima etapa na revisão do Plano Diretor de São Miguel do Oeste, o Prognóstico e as Oficinas Técnicas. Não havendo novas contribuições ou indagações, a reunião foi encerrada às dez horas e cinco minutos.

Próximos passos da Comissão:

1. Encaminhar ao CINCATARINA as informações da área de proteção do aeroporto;
2. Encaminhar ao CINCATARINA as informações do déficit habitacional e pessoas em vulnerabilidade social;
3. Aprovar o documento Diagnóstico – Leitura da Realidade.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Complementar as disposições referente a edificação geminada no relatório técnico;
2. Atualizar o Diagnóstico – Leitura da Realidade conforme o material que será encaminhado pela Comissão;
3. Encaminhar à Comissão o documento Diagnóstico – Leitura da Realidade para aprovação.